

**PORTARIA GERENCIAL Nº 11, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº004/2021 - GERFIN.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

**SUBSTITUÍDO:**

**Nome:** Letícia de Fátima Costa Vieira  
**Emprego:** Profissional de Suporte de Técnico - PST/ Ocupação: Assistente Administrativa  
**Lotação:** Gerência de Orçamentos e Finanças  
**Período de Afastamento:** 25/01/2021 à 29/01/2021 (05 dias)

**SUBSTITUTO:**

**Nome:** Khalil da Silva Bezerra  
**Emprego:** Profissional de Suporte de Técnico - PST/ Ocupação: Assistente Administrativo  
**Lotação:** Gerência de Orçamentos e Finanças  
**Período de Substituição:** 25/01/2021 à 29/01/2021 (05 dias)

**Remuneração por substituição:**

Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso I).

Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3º, inciso II).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 12 de janeiro de 2021.

---

**EDUARDO PEREIRA**  
Gerente Executivo